



ATA - PROCESSO N. 12/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025 – LEI 14.133/21

Aos treze dias do mês de março de 2025, às nove horas e cinco minutos, foi aberto o e-mail pregoeira@cmnovasantarita.rs.gov.br pela servidora Caroline Bastilha Ribeiro, para verificação das propostas para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NA CLASSE ECONOMICA PARA QUE O VEREADOR PARTICIPE DA CARAVANA PARA BRASÍLIA: IDA (POA/BSB) DIA 25 DE MARÇO DE 2025, TURNO DA NOITE. VOLTA (BSB/POA) DIA 27 DE MARÇO DE 2025, TURNO NOITE. processo administrativo número 12, de 24/02/25 – dispensa de licitação, ato de contratação direta, valor estimado R\$2.193,62 (dois mil cento e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), fundamentação legal art.75, II, Lei 14.133/2021. Recebemos por e-mail uma proposta:

PONTO DO TURISMO AG DE VIAGEN LTDA, CNPJ sob n. 92.944.651.0001/58, apresentando o seguinte valor: R\$3.213,88 (três mil duzentos e treze reais e oitenta e oito centavos).

A empresa foi desclassificada, pois o valor ficou acima do estimado pela Câmara de Vereadores, restando fracassada esta dispensa de licitação. Encaminho processo ao jurídico para avaliação e determinação de novas medidas. Nada mais a tratar, encerro a ata às dez horas.


Caroline Bastilha Ribeiro

Agente de Contratação